



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

RESOLUÇÃO Nº. 009/2021-PSI

*Resultado do pedido de reconsideração do
Processo Especial de Ingresso para o ano letivo
de 2021.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o pedido de reconsideração do aluno quanto ao seu pedido de Transferência Externa para a UEM;

a Resolução nº 008/2021-PSI (republicação) de 16/07/2021;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Psicologia** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de Ingresso Especial por meio de Transferência Externa do requerente **Nathan de Souza Vendramini**, no ano letivo de 2021, **mantendo** a sua colocação em 13º lugar na 3ª série do curso de Psicologia desta Universidade, conforme já publicado na resolução anterior. Informamos também, que foram analisadas as disciplinas cursadas na UNICESUMAR, conforme quadro de aproveitamentos incluso no histórico da PUC - PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de julho de 2021.

Profa. Dra. Roselania Francisconi Borges,
COORDENADORA - PSI